



ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



*[Handwritten signature]*

BELEM-PARÁ, 03 DE MAIO DE 1999.

## BOLETIM GERAL Nº 079

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 04maio99 (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço  
Oficial de Operações ao CIOp

Maj. QOBM FONSECA  
Cap. QOBM DONATO (1º Turno)  
1º Ten. QOBM ANDREI (2º Turno)  
2º Ten. QOABM CAMPOS  
2º Ten. QOBM CHRISTIAN  
Asp. Of. BM MELENDEZ  
1º Ten. QOBM EDUARDO  
2º Ten. QOABM ALUÍSIO  
1º Ten. QOBM PAMPLONA  
Cap. QOSBM MAURO TADEU  
1º Ten. QOBM FIGUEIREDO  
1º Ten. QOBM IDBAS

Oficial de Dia ao QCG  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI  
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S. O. S ao 1º GI  
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE  
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI  
Encarregado de Inquérito Técnico  
Oficial Odontólogo de Dia  
Peritos de Incêndios

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

#### I - ASSUNTOS GERAIS:

##### A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

##### 1 - FÉRIAS - CONCESSÕES:

Concedo a contar do dia 03maio99, aos oficiais abaixo relacionados, o período de férias regulamentar a que fez jus no ano de 1998. Apresentações: 02jun99.

##### COMANDO GERAL

Maj. QOBM LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA

##### CSMV/MOp

2º Ten. QOBM LAÉRCIO CORRÊA PALHETA

##### SCI/MARITUBA

1º Ten. QOBM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS  
(Ref. Nota nº 042/99 - DP)

##### 2 - LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer médico concedi a contar do dia 02maio99, ao Cap. QOCABM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE, do QCG, mais 24h de dispensa do serviço fora do quartelamento. Apresentação: 03maio99.

**3 - ATO DESTE COMANDO:**

**PORTARIA Nº 252, DE 28 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições e...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o Maj. QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, nomeado para compor a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), através da Portaria nº 196, de 12abr99 - Gab. Cmdo, pelo Maj. QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**

**1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:**

Conforme parecer médico concedi:

a) A contar do dia 1ºmaio99, ao Cb BM EDIVALDO VIANA BARBOSA, do QCG, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 05maio99.

b) A contar do dia 08abr99, ao Cb BM OZIEL MORAES DA SILVA, do QCG, mais 72h de dispensa do esforço físico.

c) A contar do dia 22abr99, ao Sd BM LUCIVALDO LIMA M. FONTES, do QCG, 48h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 24abr99.

**3 - FÉRIAS - CONCESSÕES:**

Concedo a contar do dia 1ºmaio99, as praças BM abaixo relacionadas, o período de férias regulamentar a que fez jus no ano de 1998. Apresentações: 31maio99.

**COMANDO GERAL**

3º Sgts BM GLAUTER MÁRCIO FERREIRA MAFRA, EMERSON NELSON GOMES DA SILVA, JOÃO VASCONCELOS DA CUNHA, Cbs BM ADROALDO BARRETO BEZERRA, EDSON DE CASTRO DA SILVA, Sds BM FELIX BARBOSA TRINDADE, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO, RAIMUNDO RONALDO DE ARAÚJO COSTA, WANLEY DE CARVALHO CABRAL, ROBERTO LOBATO MOURA, JOÃO VIEIRA MELO, EMERSON CARLOS SOUZA MORAES, MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA, ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA.

**SARE**

3º Sgts BM MAURO MARQUES DO NASCIMENTO, JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO, Cb BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, Sds BM ELSON NASCIMENTO AMARAL e ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS.

**POLIBOM**

Sds BM MANOEL MATOS DA SILVA e GUTTEMBERG MAGNO DE SOUZA.

**SCI/INFRAERO**

3º Sgt BM RUBENVAL GOUVEA CASCAES, Sds BM ARNALDO COSTA DIAS, ANTÔNIO PAULO FERREIRA DE SÁ e LEONILDO SILVA.

**CSMV/MOP**

3º Sgt BM MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO, Sds BM ROBERTO DA SILVA GOMES JÚNIOR, IVALDO BORGES DE LIMA e RONILSON DA LUZ BARBOSA.



**1º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO**

2º Sgt BM JORGE AUGUSTO MARTINS DE LIMA, 3º Sgts BM JACKSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, ALEX SILVA SANTOS, DILERMANDO HENRIQUE LIMA CAMPOS, MÁRCIO ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA, FRANCISCO OLIVEIRA DOS REIS, CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JÚNIOR, Cbs BM ODINEY SIQUEIRA VALENTE, VALDECI MESQUITA DA SILVA, WILSON NONATO CORRÊA, PEDRO CARLOS COUTO DA SILVA, Sds BM PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, EDMILSON DUARTE BRAGA, PAULO SÉRGIO ROSÁRIO DE SOUZA, MIGUEL CASTRO BARBOSA, EDSON SANTOS DA SILVA, ANTENOR ARAÚJO PEREIRA FILHO, EROS NAZARENO DIAS, WALTENIR COSTA RAÚJO, MARCELO LOBO DE ARAÚJO, EDINALDO PINHEIRO DA SILVA, JOÃO NICODEMUS FARIAS LOPES, AMILTON ALMEIDA FEITOSA, JOCIEL SOUSA DA SILVA e ADNILSON CHAGAS DA SILVA.

**2º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO**

3º Sgts BM ANILTON FRANCELINO DE SOUZA, JOSÉ RIBAMAR GOMES MARTINS, Cb BM LUIS CARLOS ROSÁRIO FERNANDES, Sds BM EDVALDO ADRIANO DOS SANTOS, JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA, MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA, JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES, MAURO SÉRGIO ALVES BARROS, MAREDIRSON M. DOS SANTOS FERREIRA, DANIEL CRUZ E SILVA, GILBERTO MARTINS COELHO DE BRITO, JOEL FIEL DE LIMA JÚNIOR, EDER NEVES BATISTA, ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA e HELDER RODRIGUES DA SILVA.

**ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**

3º Sgt BM JOSÉ RAIMUNDO M. DOS SANTOS, Cb BM MISACH CORDEIRO DOS SANTOS, Sds BM DENIS KLEBER MONTEIRO MACEIÓ, JAIME LUÍS ROCHA SANTOS, E EDUARDO XAVIER DOS SANTOS.

**CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO**

3º Sgts BM MÁRCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FONSECA, DEMÉTRIO PEREIRA DE HOLANDA JÚNIOR, CASSIO CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, Cbs BM ADILSON CARVALHO GOMES, BELTA MARIA LEITE, Sds BM MARINALDO DA COSTA TRINDADE, AILTON HOLANDA GUIMARÃES, MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS e JOSÉ FERNANDO GOMES.

**1º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/SANTARÉM**

3º Sgts BM SANTINO CONTES LOUREIRO, ROSENILSON LAVOR DA SILVA, Sds BM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA, WLANDERLINO BATISTA AZEVEDO, EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA, IDEVAN DIAS CARDOSO, ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA, MARCIO DOS SANTOS SOUSA e VANDERLEY JOSE OLIVEIRA RÊGO.

**2º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/MARABÁ**

3º Sgt BM JOEL BRAZÃO DIAS, Sds BM RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS, AURINO DE SOUZA ALMEIDA, JOSÉ SANTOS, ROSALDO SOUSA SILVA, GILSON SOARES DOS SANTOS, JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES, LUCIVALDO DIAS DA SILVA, ALUISIO TRAJANO DE MORAES e HÉLITON E SILVA LOURENÇO.

**3º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/ABAETETUBA**

3º Sgts BM ORLANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, LICIVAL SANTOS LIMA, Cb BM MANOEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES, Sds BM FRANCINALDO SIQUEIRA DE ANDRADE, MAURO DE SOUZA FERREIRA, EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES, MARIO ANTONIO DOS SANTOS NUNES, GILSON LOBATO DOS SANTOS e ANDRÉ BRITO FREITAS.

**4º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/SALINÓPOLIS**

2º Sgt BM ORLANDINO LISBOA MIRANDA, 3º Sgt BM JOSÉ GUIHERME DAS NEVES BARROS, Cb BM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA, Sds BM EDIMILSON DE JESUS SARMENTO, JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA, ABEN-ATHAR CORRÊA S. JÚNIOR, RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO e EDSON MONTEIRO CARDOSO.

**2º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/CAPANEMA**

2º Sgts BM ANTÔNIO FRANCISCO MIRANDA, ALCIR MARTINS ANDRADE, 3º Sgts BM JOSÉ DILSON SAMPAIO PINHEIRO, LUÍS CLÁUDIO PINTO DIAS, Cb BM RODRIGO AUGUSTO T. MELO NETO, Sds BM IVANILDO MONTEIRO DA GAMA, EDVALDO MELO DE OLIVEIRA, JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA MIRANDA e CÉLIO LIMA BATISTA.

**SCI/PAAR**

3º Sgt BM EDILSON SILVA BLANCO, Sds BM KLEBER MONTEIRO DA SILVA, EDINALDO PINHEIRO DA SILVA, ROSENILDO GARCIA DA SILVA.

**SCI/COARACI**

3º Sgts BM ORLANDO ARAÚJO DA COSTA, IVANIR DE SOUZA RIBEIRO, Sds BM JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES VIANA, MÁRCIO JOSÉ SILVA DA SILVA e DORIVALDO MARTINS GONÇALVES.

**SCI/MARITUBA**

3º Sgt BM ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS, Cb BM ROBERT FERREIRA DOS SANTOS e Sd BM CARLOS EDILSON DE SOUZA.  
(Ref. Nota nº 042/99 – DP)

**4 – CLASSIFICAÇÃO:**

Classifico na Ajudância Geral deste CBMPA, o Sd BM DELCIO DANTAS CALDAS, do QCG.  
(Ref. Parte nº 26/99 – AJG)

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

**1 – REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - DETERMINAÇÃO:**

Determino aos membros e secretários da Comissão de Promoção de Praças, a se reunirem no próximo dia 29abr99 (Quinta-feira), às 14h, no Gabinete do Subcomando Geral, a fim de tratarem das promoções previstas para o dia 02jul99.  
(Ref. Nota n 01/99- CPP)

**2 – OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:**

OF. Nº 35/99 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria de Esporte, Arte e Lazer, vem agradecer a brilhante participação dessa Corporação no projeto lazer: “PORQUE ESTA RUA É MINHA”, no Distrito de Outeiro, no último dia 11abr99, que muito contribuiu para o sucesso da programação.

Fazemos votos de em outros momentos estabelecermos ações conjuntas novamente.  
Atenciosamente,

LUCILIA DA SILVA MATOS  
Diretoria da Coordenadoria



**3 - REQUERIMENTO DESPACHADO:**

Do Ten. Cel. QOBM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO, do QCG, solicitando "AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS E LICENÇA ESPECIAL", de acordo com o que preceitua o art. 133, da Lei Estadual n 5.251, de 31jul85.

- DESPACHO: 1. Deferido;  
2. A DP providencie a respeito;  
3. Publique-se e arquite-se.

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

**1 - INSTAURAÇÕES DE SINDICÂNCIAS:**

PORTARIA N 231, DE 27 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

Ao 1º Ten. QOABM LUÍS CARLOS MARTINS DA SILVA.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo, determino que seja instaurado com urgência Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

PORTARIA N 232, DE 27 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

Ao Cap. QOCBM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo, determino que seja instaurado com urgência Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

PORTARIA N 233, DE 27 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

Ao Cap. QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo, determino que seja instaurado com urgência Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

**2 - INSTAURAÇÃO DE IPM:**

PORTARIA N 222, DE 26 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

Ao 1º Ten. QOBM JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTE.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo, determino que seja instaurado com urgência IPM a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

**3 - SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:**

Analisando os Autos de Inquérito Técnico procedido por determinação deste Comando, através da Portaria n 353, de 24set98- BM/1, do qual foi encarregado o 1º Ten QOBM HAYMAN APOLO GOMES DA SILVA, que teve por escopo apurar os problemas na parte mecânica da Vtr ABT- 05, que ao ser deslocada para atender uma solicitação de "Exterminio de Insetos", durante uma manobra no local da ocorrência, a Vtr ABT - 05 veio a parar, ficando impossibilitada de locomover-se, sendo necessário ser rebocada para o CEMAN, fato este ocorrido no dia 14set98.

**RESOLVO:**

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do Inquérito Técnico, de que o problema apresentado na Vtr ABT- 05, foi determinado por exclusiva falta de manutenção na viatura; sendo que é inerente a defeitos alheios à responsabilidade do motorista;

2. Imputar a fazenda /estadual o prejuízo resultante dos danos ocorridos devido a problemas mecânicos, avaliado em R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e seis reais), conforme orçamento que consta nos autos de Inquérito técnico.

3. Publicar em BG a presente Solução;

4. Arquivar os Autos do Inquérito técnico na BM/2.

**4 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES:**

O 1º Ten. QOBM Comandante da SCI/Marituba, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V, do RDCBM, resolve:

**\* PUNIR:**

Com 08 (oito) dias de DETENÇÃO, o 3º Sgt BM EDSON PAULINO DE SOUZA, da SCI/Marituba, por ter no dia 10abr99, trabalhado mal na esfera de suas atribuições, tanto assim que durante uma ocorrência o mesmo conduziu a VTR ABS-05, pertencente a SCI, sobre uma possa de água, o que veio a causar a não conclusão da ocorrência além de danos à referida viatura. Nºs 26, 100 e 139 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI alínea "a" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento BOM. Recolha-se a SCI/Marituba, fazendo serviço.


O Maj. QOBM Comandante do 1º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III, do RDCBM, resolve:

**PUNIR:**

Com 04 (quatro) dias de DETENÇÃO, o 3º Sgt BM DENHYS DE SOUZA MILÉO, do 1º GI, por ter faltado aos expedientes nos dias 05 e 06abr99, sem autorização de quem de direito, sem justificativas plausíveis, conforme mensagem direta nº 032/SBS. Nºs 79 e 91 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI alínea "c" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento BOM. Recolha-se ao 1º GI, fazendo serviço.

**PUNIR:**

Com 15 (quinze) dias de PRISÃO, o Cb BM DISSON ROBERTO PIMENTEL, do 1º GI, por ter quando de serviço de Cabo da Guarda do 1º GI, no dia 03abr99, por volta das 01h30min, se apresentado ao Oficial de Dia com o uniforme em desalinho e com sintomas de haver ingerido bebida alcoólica. Nºs 07, 15, 26, 67, 72, 91 e 113 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de incisos II e VI alíneas "a", "b" e "c" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão grave, permanece no comportamento BOM. Recolha-se ao 1º GI, sem fazer serviço.

  
WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - Ten. Cel QOBM  
Comandante Geral do CBM/PA, em exercício